



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 1437/2020
	AUTOR: DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP		

Indica a necessidade de inclusão da Rua Canindé, Bairro Ronaldo Aragão, município de Porto Velho na programação de obras (pavimentação asfáltica) do Estado.

O parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER - Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, através da CAU – Coordenadoria de Ações Urbanísticas a necessidade de inclusão da Rua Canindé (trecho depois da Rua Cotia até o final), Bairro Ronaldo Aragão, município de Porto Velho na programação de obras (pavimentação asfáltica) do Estado.

Plenário das Deliberações, 08 de Setembro de 2020.

Aécio da TV
Deputado Estadual

Justificativa

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentindo-se excluídos. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.